



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 1345/2026

FLS. N° _____
PROC. N° _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo: Normal **Sub-tipo:** Eventos
Data Previsão Entrega/Evento: 02/03/2026 **Evento:** temporada 2026 da OSU e da Banda Sinfônica

N° SOLICITAÇÃO:	1345/2026	DATA ELABORAÇÃO:	26/01/2026
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	CIDDIC	RAMAL:	11701
SOLICITANTE:	ROGERIO VICENTE LOURENCO		
EMAIL:	rogerpg@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.02.04.38.06.00.00 - ADMINISTRACAO		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	4254 - COCEN	CONTA LOCAL:	245
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
NÚMERO DEMANDA PCA:	1585		
JUSTIFICATIVA:	CIDDIC - OSU/ELM: Transporte para instrumentos e demais materiais da Orquestra Sinfônica e da Banda Sinfônica da Unicamp para os concertos da temporada 2026		
OBSERVAÇÃO:	Caminhão-baú de, ao menos 5,5 metros com plataforma de carga, com quantidade suficiente de montadores para atender a demanda, com experiência em montagem de palco de orquestra, sem seguro de carga, conforma abaixo: Itens a serem transportados: - Cadeiras: de 30 a 70 unidades; - Estantes de partituras: de 30 a 70 unidades; - Bancos: 4 bancos altos; - Instrumentos de percussão (variáveis conforme o programa), podendo incluir: tímpanos, vibrafone, marimba, glockenspiel, bateria e outros instrumentos de percussão sinfônica - 1 pódio de maestro. Observação: o caminhão-baú deverá dispor de plataforma de carga, cordas, papelão, cobertores e cintas para fixar os instrumentos musicais a serem transportados.		
JUSTIF. AUSÊNCIA PCA:			

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
4254	333940	Reserva	1968/2026	08.01.00	R\$ 32.000,00
Valor Total:	R\$ 32.000,00		Valor Alocado:	R\$ 32.000,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	91343	1	3727	1	UNIDADE	333940	32000,0000	R\$ 32.000,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGA NAO-ESPECIALIZADA; MOBILIARIO								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO: R\$ 32.000,00



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 1345/2026

FLS. N° _____
PROC. N° _____
RUB. _____

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Rua Bernardo Sayão		
NÚMERO:	38	TEL. CONTATO:	(19) 3521-1701
CIDADE:	Campinas		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	Rogério		
EMAIL:	financeiro.ciddic@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			

AUTORIZAÇÃO

RALUCA SAVU 4254 - COCEN 245 - OSU - ORQUESTRA SINFONICA DA UNICAMP

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
27/01/2026 10:13	RICARDO WELLINGTON ANANIAS	Início da Triagem	Para atendimento.	Em Triagem
27/01/2026 10:02	RALUCA SAVU	Autorização da Solicitação	CO/CL(4254/245) autorizado(s). Valor autorizado: 32.000,00	Liberada para Compra
27/01/2026 09:08	RICARDO WELLINGTON ANANIAS	Ocorrência solicitação Manual	Resultado Análise: Recomenda-se manter a o texto padrão da tabela no item 1 da minuta do TR, a versão atual aprovada pela PG não contém a coluna apontando o valor;	Em Ordenação
27/01/2026 08:07	EMERSON DA SILVA	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(4254)/EE(333940)	Em Ordenação
26/01/2026 16:13	DAIANA ALVES STUCKI	Ocorrência solicitação Manual	Para análise SAS	Aguardando Ordenação
26/01/2026 16:13	DAIANA ALVES STUCKI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável RICARDO WELLINGTON ANANIAS	Aguardando Ordenação
26/01/2026 16:01	ROGERIO VICENTE LOURENCO	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
26/01/2026 15:59	ROGERIO VICENTE LOURENCO	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração



Processo: 01-P-2985/2026

Assunto: Dispensa Tradicional ou Eletrônica – art. 75, inciso II.

Campinas, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da contratação de serviço de transporte de carga especializada para a(o) Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural da Unicamp, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 32.000,00, instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na solicitação nº 1345/2026 (documento 01).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do(s) parâmetro(s) dispostos no(s) inciso(s) IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 600 fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, mais especificamente na linha de fornecimento 601 - Serviços de transportes de cargas. Foram contatados também fornecedores anteriormente contratados pela Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de atendimento. Como resultado, 3 empresas responderam com negativas de comercialização do item e 3 empresas apresentaram propostas de preço, conforme doc 09.



Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (documento 07), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de julho de 2024:

IV. Outras hipóteses não previstas nos incisos anteriores devidamente fundamentadas, autorizadas pela Diretoria da DGA e justificadas pela especificidade do serviço a ser contratado e a data do evento. Conforme descrito no Termo de Referência apresentado, o serviço objeto desta contratação contém diversas particularidades técnicas, como o manejo dos instrumentos musicais e a própria instalação dos mesmos no local de entrega, singularidades essas que devem ser realizadas por profissionais especializados. Diante desse cenário, optou-se por realizar a pesquisa de preços na forma tradicional, a fim de se evitar possíveis fracassos na disputa eletrônica. Além disso, as datas dos eventos onde os serviços serão prestados está próxima. O intuito aqui da realização da pesquisa tradicional é de dar celeridade ao processo de compra e impedir que a entrega não se realize no período determinado.

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 10. Após tal análise, em que o interessado aprovou o(s) serviço(s) contido(s) em 3 (cf grade em documento 11 do processo) propostas, a(s) empresa(s) *Sidnei Lopes de Lima* apresentou(aram) o(s) menor(es) preço(s) válido(s).

Foram ainda consultadas as certidões da(s) empresa(s) vencedora(s) *Sidnei Lopes de Lima* através do SICAF, Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de



Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 13), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 1345/2026 (documento 01), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 1968/2026-R (documento 14);
- Termo de Referência conforme modelo aprovado (documento 06);
- Cotações (documento 09), grade de preços (documento 11) e análise técnica (documento 10);
- Proposta vencedora (documento 12);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 13).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) Arthur Martins Teles Bufon– matrícula 329402 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa *Sidnei Lopes de Lima - ME*, CNPJ 26.226.412/0001-38, pelo valor de R\$ 32.000,00.

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Arthur Martins Teles Bufon, matrícula 329402, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.



Atenciosamente,

Marcelo de Aquino Galiano- 318673

CSC/ DGA

Arthur Martins Teles Bufon- 329402

CSC/DGA

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Patrícia Ferrari Schedenffeldt - 288848

CSC/DGA

Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE AQUINO GALIANO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 25/02/2026, às 15:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 25/02/2026, às 15:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 25/02/2026, às 17:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por DANILO JORGE ZANETTI, DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, em 25/02/2026, às 20:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7ED14AA0 EFEB44AD ABD810BE ECD87281

